

brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0xx5xx9xx94 DETRAN-TO e do CPF nº 0xx.6xx.3xx-8x, residente na Qd. 17, Rua 37, s/nº - Lt. 10 - Loteamento Jardim Laila, na cidade de Palmas/TO

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Augustinópolis/TO e seus órgãos e instituições vinculadas.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2024, de 01/04/2021 c/c Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Vigência: A vigência deste termo está atrelada a vigência do Contrato 010/2025, bem como eventuais termos aditivos.

Valor: **R\$97.010,50 (noventa e sete mil dez reais e cinquenta centavos).**

Augustinópolis/TO, 02 de setembro de 2025

DOMINGAS JORGE COSTA

Secretária e Gestora do FMDS de Augustinópolis/TO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão nº 004/2025

Processo Licitatório nº 130/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal, Sr. **JOSÉ WALDIR DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do CPF nº 8xx.1xx.0xx-6x e RG nº 2xx.3xx SSP-TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

Contratadas: **REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.738/0001-32, sito à Av. Pedro Neiva de Santana, Nº 50 A - João Paulo II, na cidade de Imperatriz/MA, neste ato representado pela Sr. **DIOGO DOS REIS BERTO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1xx6.0xx.20xx-9 GEJUSPC/MA e do CPF nº 0xx.4xx.2xx-7x, residente à Av. Pedro Neiva de Santana, Nº 50 A - João Paulo II, na cidade de Imperatriz/MA; **M. M. DE SOUZA MAGAZINE LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.685.840/0001-05, com sede na Avenida Goiás, nº 1141, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu sócio Administrador, o Senhor **MAURÍCIO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.xx4.xx4 SSP-GO e do CPF nº 9xx.6xx.2xx-5x, residente na Rua Brasil, s/nº, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO; e **FAROL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.243.240/0001-49, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 1417, Setor Brasil, na cidade de Araguaína/TO, neste ato representado por sua sócia Administradora, a Senhora **JADIELY DOS ANJOS LIMA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0xx5xx9xx94 DETRAN-TO e do CPF nº 0xx.6xx.3xx-8x, residente na Qd. 17, Rua 37, s/nº - Lt. 10 - Loteamento Jardim Laila, na cidade de Palmas/TO.

Objeto: Constitui o objeto da presente adesão o fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2024, de 01/04/2021 c/c Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 1.691.069,30 (um milhão seiscentos e noventa e um mil e sessenta e nove reais e trinta centavos)

Augustinópolis/TO, 02 de setembro de 2025

JOSÉ WALDIR DE ARAÚJO

Secretário e Gestor do FMS de Augustinópolis/TO

Decreto nº 208/2025, de 26/08/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2025 - FMS

Processo Licitatório nº 130/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal, Sr. **JOSÉ WALDIR DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do CPF nº 8xx.1xx.0xx-6x e RG nº 2xx.3xx SSP-TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

Contratada: **REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.738/0001-32, sito à Av. Pedro Neiva de Santana, Nº 50 A - João Paulo II, na cidade de Imperatriz/MA, neste ato representado pela Sr. **DIOGO DOS REIS BERTO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1xx6.0xx.20xx-9 GEJUSPC/MA e do CPF nº 0xx.4xx.2xx-7x, residente à Av. Pedro Neiva de Santana, Nº 50 A - João Paulo II, na cidade de Imperatriz/MA.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2024, de 01/04/2021 c/c Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Vigência: A vigência deste termo está atrelada a vigência do Contrato 028/2025, bem como eventuais termos aditivos.

Valor: **R\$320.605,30 (trezentos e vinte mil seiscentos e cinco reais e trinta centavos).**

Augustinópolis/TO, 02 de setembro de 2025

JOSÉ WALDIR DE ARAÚJO

Secretário e Gestor do FMS de Augustinópolis/TO

Decreto nº 208/2025, de 26/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2025 - FMS

Processo Licitatório nº 130/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal, Sr. **JOSÉ WALDIR DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do CPF nº 8xx.1xx.0xx-6x e RG nº 2xx.3xx SSP-TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

Contratada: **M. M. DE SOUZA MAGAZINE LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.685.840/0001-05, com sede na Avenida Goiás, nº 1141, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu sócio Administrador, o Senhor **MAURÍCIO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.xx4.xx4 SSP-GO e do CPF nº 9xx.6xx.2xx-5x, residente na Rua Brasil, s/nº, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2024, de 01/04/2021 c/c Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Vigência: A vigência deste termo está atrelada a vigência do Contrato 029/2025, bem como eventuais termos aditivos.

Valor: **R\$1.273.453,50 (um milhão duzentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**

Augustinópolis/TO, 02 de setembro de 2025

JOSÉ WALDIR DE ARAÚJO

Secretário e Gestor do FMS de Augustinópolis/TO

Decreto nº 208/2025, de 26/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2025 - FMS

Processo Licitatório nº 130/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 03/09/2025 19:11

Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal, Sr. **JOSÉ WALDIR DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do CPF nº 8xx.1xx.0xx-6x e RG nº 2xx.3xx SSP-TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

Contratada: **FAROL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.243.240/0001-49, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 1417, Setor Brasil, na cidade de Araguaína/TO, neste ato representado por sua sócia Administradora, a Senhora **JADIELY DOS ANJOS LIMA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0xx5xx9xx94 DETRAN-TO e do CPF nº 0xx.6xx.3xx-8x, residente na Qd. 17, Rua 37, s/nº - Lt. 10 - Loteamento Jardim Laila, na cidade de Palmas/TO

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2024, de 01/04/2021 c/c Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Vigência: A vigência deste termo está atrelada a vigência do Contrato 030/2025, bem como eventuais termos aditivos.

Valor: **R\$97.010,50 (noventa e sete mil dez reais e cinquenta centavos).**

Augustinópolis/TO, 02 de setembro de 2025

JOSÉ WALDIR DE ARAÚJO

Secretário e Gestor do FMS de Augustinópolis/TO

Decreto nº 208/2025, de 26/08/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc. III, letras "C" da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **FRANCISCO CUNHA LADEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CPNJ Nº 61.320.689/0001-26, com sede na rua Urbano Santos, 155, Edifício Aracati Office, andar 13, sala 1308, Imperatriz-MA, representada por **FRANCISCO CUNHA LADEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MA sob nº OAB29720 e inscrito no CPF nº ***.***.853-59, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, visando a prestação de serviços jurídicos especializada na recuperação de créditos do ISSQN devidos por instituições financeiras (bancos e cooperativas) e cartórios extrajudiciais, para otimização da Arrecadação Municipal junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 02 de setembro de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, III, letra "c" da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação.

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, esta de nº 016/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa **FRANCISCO CUNHA**

LADEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **61.320.689/0001-26**, para a prestação de serviços profissionais jurídicos tributários, relativos a recuperação de créditos do ISSQN, em observância ao artigo 74, inciso III, alínea "C", da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 02 de setembro de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação referente à contratação de empresa para a prestação de serviços jurídicos especializados em Assessoria Tributária para otimização da Arrecadação Municipal junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Augustinópolis-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 132/2025;

CONSIDERANDO que o Município de Augustinópolis/TO não dispõe de Especialistas em Tributos em seu quadro de servidores efetivos ou contratados;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico sobre Inexigibilidade de Licitação na Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária e da Minuta da peça Contratual apresentada pela Demandante;

CONSIDERANDO as observâncias do artigo 74, inciso III, letra "c", da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a contratação de serviços de Assessoria Tributária por Inexigibilidade de Licitação;

CONSIDERANDO a notória especialização proprietário da empresa **FRANCISCO CUNHA LADEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CPNJ Nº **61.320.689/0001-26**;

CONSIDERANDO que os valores dos serviços especializados em Assessoria e Consultoria Tributária estão em conformidade com o Piso de Honorários Aplicados ao Setor Público.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada em Assessoria Tributária para a prestação de serviços jurídicos especializada na recuperação de créditos do ISSQN, para otimização da Arrecadação Municipal junto Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, o valor da contratação será variável, fixado na quantia de **20% (vinte por cento)** incidente sobre os valores efetivamente recuperados, que significa que o custo do serviço será diretamente proporcional ao montante efetivamente restituído aos cofres públicos. Em favor da empresa **FRANCISCO CUNHA LADEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CPNJ Nº **61.320.689/0001-26**, com sede na rua Urbano Santos, 155, Edifício Aracati Office, andar 13, sala 1308, Imperatriz-MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Augustinópolis/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 132/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 016/2025

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Agropecuarista,

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 03/09/2025 19:11